

PARECER TÉCNICO ANÁLISE DE PROPOSTA DE PREÇOS

AO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES – CE

Este presente parecer técnico tem como objetivo realizar uma análise técnica da proposta de preços apresentado pelo licitante, referente à **AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.I.F MANOEL CORREIA DA SILVA, LOCALIZADA NO SÍTIO TABOQUINHA ZONA RURAL DOO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE**, em processo licitatório através do **EDITAL Nº 003/2025- PQ - PROCESSO AUXILIAR DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 2025.10.23.1.**

Este parecer foi solicitado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Milagres/CE, após a abertura das propostas que se destacaram no processo de licitação. Foram submetidas a análise detalhada da proposta de preços, ofertado pela empresa **TELES SOLUÇÕES EM IMÓVEIS EIRELI ME**, inscrito no CNPJ com o nº **26.627.169/0001-60**.

1. DA DOCUMENTAÇÃO

1.1. Qualificação técnico-profissional

Apresentação de profissionais, no seu quadro um responsável técnico devidamente registrado no conselho profissional competente, detentores de atestados de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, para fins de contratação, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e valor significativo tenha(m), conforme solicitado pelo referido edital.

Constatou-se que a presença de atestados profissionais, atendendo todos os itens de maior relevância solidados pelo referido edital. Diante disso, a documentação apresentada referente a este item será **HABILITADA**.

1.2. Qualificação técnico-operacional

Conforme a documentação apresentada pela EMPRESA, verificou-se que a empresa não atende a um dos requisitos mínimos que demonstre(m) capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.

1	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, KG INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, TRANSPORTE COM GUINDASTE, JATEAMENTO E PINTURA;	KG	2.579,49
---	---	----	----------

De acordo com a documentação apresentada pela EMPRESA, verificou-se que a mesma não possui acervo técnico-operacional referente a nenhum dos itens listados acima, Diante do exposto, fica evidenciado que a documentação apresentada não atende aos itens do referido edital, portanto, será **DESABILITADA**.

2. ANÁLISE FINAL

A empresa **TELES SOLUÇÕES EM IMÓVEIS EIRELI ME**, inscrito no CNPJ com o nº **26.627.169/0001-60**, teve sua DOCUMENTAÇÃO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO analisada e, baseado no que fora verificado, sugere-se que seja **DESABILITADA**.

Ademais, ensejo votos de apreço e me coloco a disposição para solicitações futuras.

Salvo melhor juízo.

Milagres/CE, 10 de novembro de 2025.

Lacordaire Rodrigues Morais

Engenheiro Civil

CREA/CE RNP nº 061579654-0

Rua Helena Mendonça de Figueiredo, 200 - Centro, Milagres - CE